

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS****EDITAL Nº 2491/2016**

Às dez (10) horas do dia nove (09) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a abertura das propostas financeiras das Empresas habilitadas no **Edital nº 2491/2016 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução do Muro no Instituto de Educação Profª. Augusta Maria de Lima Marques**. Foram inabilitadas na fase de documentação as Empresas AZIMAR FONSECA GARCIA e DIMICLEY ROBERTO DIAS GALLO & CIA LTDA. Transcorreu “In Albis” o prazo do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, sem que houvesse qualquer manifestação de parte das Empresas inabilitadas. Restaram habilitadas as Empresas **ELOI CINCATO DE FREITAS E CIA LTDA e A J FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA**. Todas as Empresas foram notificadas pessoalmente sobre a data de abertura das propostas, ressaltando-se ainda que a Ata de abertura do Edital foi publicada no site da Prefeitura, conforme fls. 120 e 121 dos autos. Nenhuma das empresas compareceu no ato de abertura das propostas, as quais foram abertas e verificados a apresentação dos seguintes valores: **A J FREITAS: R\$ 111.642,11; ELOI CINCATO: R\$ 110.312,17**. Encaminhe-se a proposta de menor valor e submeta-se à apreciação dos Profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto, para análise e emissão de parecer acerca da viabilidade técnica e econômica da obra. Aguarde-se a emissão de parecer técnico para o julgamento da presente licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES